



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



EDITAL Nº. 02/2019 – COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, responsável por organizar e coordenar o processo eleitoral para a escolha dos representantes no Conselho de *Campus*, no Conselho do Centro de Artes e no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia do Campus de Curitiba II (FAP) da UNESPAR – designada pela Portaria n.º 16/2019-DG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Art.21, inciso IX do Regimento Geral da UNESPAR;

CONSIDERANDO a Resolução n. 006/2014 – COU, que regulamenta as eleições para os representantes no Conselho de Campus e nos Conselhos de Centro dos *campi* da UNESPAR;

CONSIDERANDO o Edital 01/2019 – Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR que a vaga de representante docente do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo no Conselho de Centro de Área de Artes encontra-se preenchida, de modo que, para os Conselhos de Centros de Áreas, serão disputadas as seguintes vagas:

I – Representantes docentes dos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Música Popular e Mestrado em Artes.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

Helio Ricardo Sauthier
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 16/2019 -DG